



CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUAÍ
CNPJ: 49.886.096/0001-26

RESOLUÇÃO Nº 01/2010, DE 24 DE MARÇO DE 2010.

“Dispõe sobre a criação de cargo no quadro de pessoal da Câmara Municipal e dá outras providências”.

ÉDER CARLOS FOGAÇA DA CRUZ, Presidente da Câmara Municipal de Taguaí, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 203, parágrafo 1º, inciso V do Regimento Interno e o art. 33, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Taguaí, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO:

Artigo 1º: Fica criado o cargo de Diretor de Finanças e Contabilidade no quadro de pessoal, parte efetiva, da Câmara Municipal de Taguaí – Anexo I – Quadro Permanente de Cargos Efetivos – Quantidade e Referência – QPCEQR, criados por meio da Resolução nº 02, de 07 de março de 2.008 e posteriores alterações.

Parágrafo único: Os requisitos para admissão do novo cargo serão determinados nas atribuições em resolução específica e constarão obrigatoriamente no respectivo edital, à época oportuna do competente concurso, em observância às prescrições constitucionais.

Artigo 2º: O cargo criado por força do artigo anterior fica fazendo parte do Anexo I – Situação Nova – Quadro Permanente de Cargos Efetivos, anexado a esta Resolução.

Artigo 3º: As despesas decorrentes da execução desta resolução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário, na forma da lei.



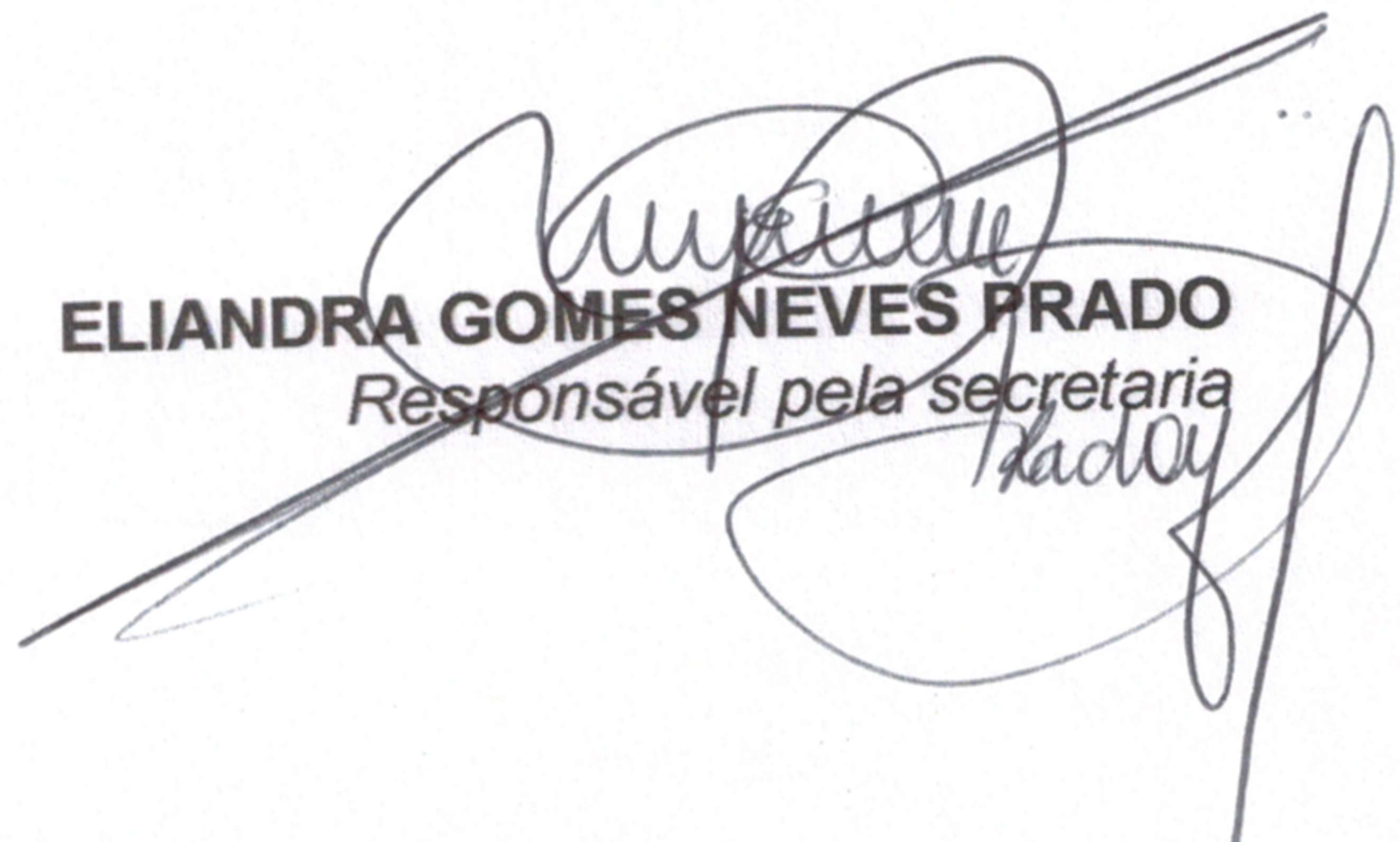
CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUAÍ
CNPJ: 49.886.096/0001-26

Artigo 4º: Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Taguaí,
Em 24 de março de 2010.


ÉDER CARLOS FOGAÇA DA CRUZ
Presidente

PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL, DATA SUPRA.


ELIANDRA GOMES NEVES PRADO
Responsável pela secretaria